



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES  
NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

**EDITAL nº 007/2015  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS E  
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE TÍTULOS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, publica em anexo, a lista com o resultado das provas escritas aplicadas em 08 e 15 de Março de 2015.

**Art. 1º** Na forma do Art. 20 do Edital de Abertura de Inscrições ficam aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos no somatório da prova objetiva, limitando a convocação ao número de vagas oferecidas no edital 001/15 com as modificações posteriores.

**Art. 2º** Os candidatos aos cargos de PROFESSOR, na forma dos artigos 19, 20 e 21 do Edital de Abertura de Inscrições, são listados com resultado parcial e serão submetidos à prova de Títulos.

**Art. 3º** Os demais cargos são listados com classificação final.

**Art. 4º** Os Candidatos aprovados para os cargos de PROFESSOR, terão prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital para entregar à Comissão Municipal de Concurso, a documentação para avaliação de títulos, em envelopes lacrados, identificado com o seu nome, número de inscrição, relação de documentos e número do documento de identidade, sendo atribuída a nota ZERO na avaliação de títulos ao candidato que não entregar os referidos documentos no período estabelecido.

**Parágrafo Primeiro** – A documentação deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, localizada à Av. Justiniano Silva, 98 – Centro - Amélia Rodrigues - Bahia, CEP: 44.230-000.

**Parágrafo Segundo** – Os candidatos que não pontuarem na avaliação dos títulos, permanecerão com a nota da prova objetiva.

**Art. 5º** O Barema dos títulos pontua dois itens: I - CURSO PÓS-GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360h, II - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120h (por título). Os títulos, conforme Art. 21 do Edital de Abertura de Inscrições, só serão pontuados se referentes à área educacional e serão comprovados através de Diploma ou Certificados de Conclusão emitidos por instituição registrada. Vedado outro tipo de comprovação.

**Parágrafo Único** - Será atribuída nota zero aos títulos, com carga horária inferior a 360 h para o Item I e inferior a 120 h para o Item II.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

**Art. 6º** Com fundamento no Parágrafo 3º; Art. 22 do Edital de Abertura de Inscrições, os candidatos com inscrição **13531, 27093, 15246, 10885, 14077, 14549, 16161, 22510, 26483, 10945, 18426, 9043, 16511, 25020, 21079, 16029 e 28253** POR FALTA DE ASSINATURA NO CARTÃO DE RESPOSTA, obtiveram nota zero na prova objetiva.

**Art. 7º** Com fundamento no artigo 7º do Edital de Abertura de Inscrições, os candidatos com inscrição **10257, 26752, 10039, 23918 e 19131**, foram eliminados.

**Art. 8º** A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, quando da nomeação, através da Secretaria da Administração convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para aplicação e/ou comprovação dos critérios de desempate (quando ocorrer); para comprovação dos requisitos mínimos, habilitação para o cargo, realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica.

**Parágrafo Único** – Na forma do Parágrafo 3º; Art. 17 do Edital de Abertura de Inscrições, as informações prestadas na ficha de inscrição, presencial ou via Internet, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à organização do Concurso Público, excluir aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

Gabinete do Prefeito, Amélia Rodrigues, Bahia, 29 de maio de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**

Prefeito Municipal